



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento Geral de Administração

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS
TCA- 10.531/026/2017

Com fundamento na designação constante do Ato nº 1663/2017, publicado no DOE de 23/08/2017 e na condição de Gestor do Contrato nº 56/17, do TCA- 10.531/026/2017, que tem por objeto a “**Contratação de empresa especializada para transmissão ao vivo, via internet, de sessões de julgamento e de eventos diversos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**”, conforme as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade constantes do Termo de Referência – Anexo I, serve a presente para **Autorizar o Início dos Serviços a partir de 08 (oito) de Setembro de 2017.**

Subscrevem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 04 de setembro de 2017.

COMISSÃO FISCALIZAÇÃO

Fernando Cesar Rosa de Araujo

Alessandro Cesar Finardi

Flávia Nepomuceno Pinto Mosquera

Flávio de Souza Oliveira

Laércio Bispo dos Santos Junior

Rodrigo Silva Mendonça

I-NET CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Alessandro Capoferri